



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de março de 2023.

Ofício n.º 917/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n° 516/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita estudos, informações e providências para disponibilizar ponto de acesso à internet via Wi-Fi, através do programa Pinda Livre, próximo ao Cartório Eleitoral, visando acesso de internet gratuita para a população do município.; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o Cartório Eleitoral é de gestão do Poder Judiciário, mas estudaremos a inclusão no plano de expansão. Salientamos que a estratégia da Gestão Municipal é priorizar locais de grande aglomerações de pessoas como praças, parques e bosques, além de alguns prédios públicos de Gestão Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

